



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal DO MUNICÍPIO DE TIMON

Instituído pela Lei Municipal nº 1821, de 20 de dezembro de 2012

www.timon.ma.gov.br

Terça-Feira, 20 de Março de 2018

Ano V Edição - Nº 01293

EXPEDIENTE

Luciano Ferreira de Sousa
Prefeito Municipal
João Rodolfo do Rêgo Silva
Vice – Prefeito

ÓRGÃO OFICIAL DIÁRIO ELETRÔNICO

João Batista de Lima Pontes
Secretário Municipal de Governo
Alberto Carlos da Silva
Assessor Executivo Especial III
E-mail: semgov@timon.ma.gov.br
Praça São José S/N, Centro, Timon – MA

SUPORTE TÉCNICO

Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação de Timon - ATI

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

TERMO DE RESGATE DE AFORAMENTO

O MUNICÍPIO DE TIMON, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, representado neste ato pelo Sr. Secretário Municipal de Finanças, **MÁRIO VIEIRA DE ALENCAR FILHO**, através do Decreto Nº 066 de 03 de outubro de 2017, publicado no Diário oficial do Município em 06.10.2017 de um lado, e, de outro **LUIS GONZAGA CAMPELO** Pessoa física, inscrita no CPF: 396.784.403-00, RG: 933.775 SSP-PI, celebram entre si o presente **TERMO DE RESGATE DE AFORAMENTO**, de acordo com o Processo Administrativo nº 1001/18 e consoante as cláusulas a seguir explicitadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O ajuste, ora feito, decorre do reconhecimento das partes da ocorrência dos requisitos necessários ao resgate de aforamento incidente sobre um terreno foreiro municipal constituído no Cartório do 1º Ofício Extrajudicial da Comarca de Timon cuja **CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR** apresenta: Matrícula: 52609. Data: 20/12/2007. Imóvel: Um terreno situado na quadra 04, lote 20, bairro Baixa do Coco, em Timon-MA, com 300 metros quadrados, com os seguintes limites e dimensões: Ao norte 30 metros com o lote 19; ao sul 30 metros com os lotes 38,39 e 40; a leste 10 metros com o lote 34; e a oeste 10 metros com a rua 05.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor firmado, para efeito de resgate do aforamento do imóvel citado, é equivalente a 3% (três por cento) sobre valor de mercado do imóvel, o qual corresponde a dez foros e um laudêmio, de acordo com a sistemática de cobrança da Divisão de ITBI/laudêmio, estes devidamente pagos conforme DAM (nº 785240).

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica reconhecido pelas partes que o imóvel descrito na Cláusula Primeira se encontra em terreno foreiro tendo sido o foro remido por conta do resgate do aforamento, conforme dispõe o art. 693 do Código Civil de 1916 c/c. o art. 2038 do Novo Código Civil, Decreto Nº 060/2017 GP e art. 49 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

CLÁUSULA QUARTA: Fica autorizado o Cartório de Registro e Imóveis competente a lavrar a escritura de resgate de aforamento e/ou averbar nos seus registros o referido resgate de aforamento e, consequentemente, liberação do aforamento por cancelamento, nos termos do art. 167, II, “2”, da lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, bem como praticar qualquer ato para o bom e fiel cumprimento da vontade das partes neste Termo.

E, por estarem as partes de pleno acordo em tudo que aqui se encontra disposto, assinam o presente TERMO DE COMPROMISSO, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, destinando-se uma via para cada uma das partes. Timon, 15 de março de 2018. **MÁRIO VIEIRA DE ALENCAR FILHO**, Secretário Municipal de Finanças. **LUIS GONZAGA CAMPELO** - Titular do Domínio Útil. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, em 15 de março de 2018.

Publique-se.
Cumpra-se

Mário Vieira de Alencar Filho
Secretário Municipal de Finanças

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 022/2018. Objeto: aquisição de fardamento, vestimentas e camisas em geral para atender a rede municipal de ensino de Timon-MA. **Fundamentação:** Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Pregão Presencial nº 059/2017, Liberação nº 181/2018 – CENTRAL DE COMPRAS/PMT/MA. **Contratante:** Secretaria Municipal de Educação – SEMED. **Contratado:** APF DE CARVALHO – ME – CNPJ sob o nº 09.101.218/0001-07. **Valor total:** R\$ 1.138.280,00. **Data de Assinatura:** 21/02/2018.

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 023/2018. Objeto: aquisição de alimento pronto tipo quentinha - item contido no Pregão Presencial nº 046/2017 de Timon – MA para atender demanda da Secretaria Municipal de Educação, conforme liberação. **Fundamentação:** Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Pregão Presencial nº 046/2017; Liberação nº 145/2018 Central de Compras/PMT/MA. **Contratante:** Secretaria Municipal de Educação – SEMED. **Contratado:** M.P. ALIMENTOS LTDA – ME – CNPJ sob o nº 04.222.450/0001-80. **Valor total:** R\$ 65.000,00. **Data de Assinatura:** 23/02/2018.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 24/2018. Objeto: Serviços de recarga de cartuchos e manutenção de impressoras para atender a demanda da secretaria municipal de educação - SEMED, conforme liberação. **Fundamentação:** Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Pregão Presencial nº 033/2017; Liberação nº 198/2018 Central de Controle de Compras/PMT/MA. **Contratante:** Secretaria Municipal de Educação – SEMED. **Contratado:** JLB Pereira Comércio e Serviço – ME, CNPJ sob o nº 26.314.540/0001-33. **Valor total estimado:** R\$ 116.025,00. **Data de Assinatura:** 14/03/2018.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 25/2018. Objeto: Serviços placas de inauguração confeccionadas em aço inox, gravado em baixo relevo, medindo 50x40 cm para atender a demanda da secretaria municipal de educação - SEMED, conforme liberação. **Fundamentação:** Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Pregão Presencial nº 022/2017; Liberação nº 205/2018 Central de Controle de Compras/PMT/MA. **Contratante:** Secretaria Municipal de Educação – SEMED. **Contratado:** JLB Pereira Comércio e Serviço – ME, CNPJ sob o nº 26.314.540/0001-33. **Valor total estimado:** R\$ 17.600,00. **Data de Assinatura:** 14/03/2018.

RETIFICAÇÃO

Retifica-se o Quinto Termo de Aditivo ao Contato nº 0706-A/2013, Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Timon-MA, Ano II, Edição nº 01249 de 17 de janeiro de 2018.

Onde se lê:

Quinto Termo de Aditivo ao Contato nº 0706-A/2013, referente ao Pregão Presencial nº 015/2013, prorrogar sua vigência contratual por igual período a partir do dia 01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018 com base nos Artigos 57, Inciso II combinado com Art. 65 da Lei 8.666/1993.

Leia-se:

Quinto Termo de Aditivo ao Contato nº 0706-A/2013, referente ao Pregão Presencial nº 015/2013, prorrogar o prazo da vigência do Aditivo a partir do dia 01 de janeiro de 2018 a 30 de maio de 2018 com base nos Artigos 57, Inciso II combinado com Art. 65 da Lei 8.666/1993.

DECRETO Nº 013, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

(Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município nº 01294 - página 1 - de 07 de março de 2018).

RETIFICAÇÃO

No artigo 1º, item 6) Representantes dos Pais de Alunos das Escolas Públicas

Municipais:

Francisca Maria Soares de Sousa – Titular;

ONDE SE LÊ:

... Francisca Maria Soares de Sousa – Titular...

LEIA-SE:

... Francisca Maria dos Santos Silva – Titular....